

Relatório Anual de Gestão 2021

ROGERIO DOS SANTOS LEITE
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MS
Município	CORUMBÁ
Região de Saúde	Corumbá
Área	64.960,86 Km²
População	112.058 Hab
Densidade Populacional	2 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 23/03/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
Número CNES	6410812
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	03330461000110
Endereço	RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS 01
Email	norma.lucy@corumba.ms.gov.br
Telefone	67-3234-3505

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/03/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARCELO AGUILAR IUNES
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ROGERIO DOS SANTOS LEITE
E-mail secretário(a)	rogerio.leite@corumba.ms.gov.br
Telefone secretário(a)	6732343482

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/03/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1992
CNPJ	05.443.851/0001-22
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Rogéio dos Santos Leite

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/03/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/09/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Corumbá

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CORUMBÁ	64960.863	112058	1,73
LADÁRIO	342.509	23689	69,16

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI
-------------------------------------	-----

Endereço	Rua Manoel Cavassa 148 centro	
E-mail	leiavilalva@hotmail.com	
Telefone	6791309200	
Nome do Presidente	Léia Vilalva de Moraes	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	9
	Governo	4
	Trabalhadores	4
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

31/05/2021

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

30/09/2021

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

24/02/2022

• Considerações

O município de Corumbá conta com uma população de 112.052 habitantes distribuídos sobre a área de 64. 960, 86 km², segundo os dados mais atualizados.

A Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá está registrada no sob nº 6410812 no CNES.

Não possui CNPJ próprio, estando vinculado ao Município de Corumbá, cujo CNPJ está registrado sob o nº 03. 330. 461/0001-10.

Marcelo Aguilar lunes é o atual Prefeito, enquanto o cargo de Secretário Municipal de Saúde é ocupado por Rogério dos Santos Leite, que também é Gestor do Fundo Municipal de Saúde, registrado sob o CNPJ 05. 443. 851/0001-22.

O Plano Municipal de Saúde vigente está aprovado para o período quadrienal de 2018 a 2021.

Este município, assim como Ladário, encontra-se inserido na Região de Saúde de Corumbá.

O Conselho Municipal de Saúde encontra-se ativo, tendo Leia Vilalva de Moraes como Presidente da Mesa Diretora.

Os Relatórios Quadrimestrais foram apresentados na Casa Legislativa no prazo legal:

1ºRDQA - 31/05/2021 / 2º RDQA - 30/09/2020 / 3º RDQA - 24/02/2021.

2. Introdução

• Análises e Considerações sobre Introdução

A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) em 2021, passou por uma reestruturação, passando a ser composta por duas Superintendências, a Superintendência de Gestão em Saúde e a Superintendência e Assistência à Saúde, as quais englobam as sete gerências a seguir:

- Gerência de Atenção em Saúde (GAS): Responsável pelas atividades ligadas a assistência em saúde nos diversos níveis de atenção, quais sejam, básica, média e alta complexidade;
- Gerência de Vigilância em Saúde (GVS): Responsável pela prevenção e controle de doenças transmissíveis, verificação de fatores de risco para desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis, saúde ambiental e do trabalhador, que permitem a análise da situação de saúde;
- Gerência de Regulação em Saúde (SRS): Responsável por regular o acesso à saúde nas áreas hospitalar e ambulatorial, monitorando a disponibilidade de vagas em atendimento especializado, a fim de prover e agilizar a oferta de consultas, exames, internações, procedimentos complexos, transferências e tratamentos fora do domicílio;
- Gerência de Saúde Bucal (GSB): Responsável por gerenciar os serviços em saúde bucal, ofertados tanto pela atenção básica, quanto pela atenção especializada;
- Gerência Administrativa Financeira (GAF): Responsável por gerenciar, planejar, coordenar e controlar a execução financeira da saúde, incluindo a contabilidade de recursos recebidos e executados e a gestão de contratos com prestadores de serviços e fornecedores de material de consumo;
- Gerência de Gestão e Operacional (GGO): Responsável pelos processos operacionais internos e vinculados às demais gerências, tais como gestão de controle de patrimônio, almoxarifado, frotas e manutenção.
- Gerência de Gestão Estratégica (GGE): Responsável pelos processos estratégicos internos e vinculados às demais gerências, tais como gestão de recursos humanos, orçamento/planejamento, compras, contratos/convênios, serviços de informação/informatização, ouvidoria, educação permanente, além do monitoramento das ações em saúde.

A SMS possui seu próprio setor de Assessoria Técnica Jurídica (ASSEJUR), o qual é responsável por gerir e promover o atendimento das demandas judiciais, que tenham por objeto impor a aquisição de medicamentos, insumos, material médico-hospitalar e a contratação de serviços destinados aos usuários do SUS.

A SMS conta ainda com 2 Órgãos de Controle, sendo eles:

- Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SMA): Responsável por assegurar a qualidade dos serviços ofertados pela saúde, é o órgão de controle interno que, por meio de avaliações regulares de desempenho, fiscaliza e promove o aprimoramento dos procedimentos técnicos, administrativos e éticos dos profissionais da saúde;
- Conselho Municipal de Saúde (CMS): Responsável pelo controle social, é composto por membros representantes dos segmentos gestor, trabalhador, prestador e usuário, os quais têm dentre suas atribuições, os deveres de participarem da formulação das metas para a área da saúde, de monitorarem a execução das ações promovidas pela SMS e de acompanharem as verbas que são encaminhadas pelo SUS, e por repasses estaduais e federais.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	4950	4729	9679
5 a 9 anos	4773	4523	9296
10 a 14 anos	4294	4101	8395
15 a 19 anos	4607	4306	8913
20 a 29 anos	9714	9181	18895
30 a 39 anos	8985	8437	17422
40 a 49 anos	7526	7197	14723
50 a 59 anos	5956	5689	11645
60 a 69 anos	3590	3772	7362
70 a 79 anos	1735	2235	3970
80 anos e mais	727	1031	1758
Total	56857	55201	112058

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 28/03/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
Corumbá	1888	1820	1777

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 28/03/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	457	485	465	897	1594
II. Neoplasias (tumores)	422	462	414	249	246
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	33	64	61	49	44
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	184	241	166	120	97
V. Transtornos mentais e comportamentais	87	104	96	105	80
VI. Doenças do sistema nervoso	96	127	112	88	55
VII. Doenças do olho e anexos	61	56	222	128	148
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	10	4	10	3	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	590	638	575	408	407
X. Doenças do aparelho respiratório	1006	900	919	626	618
XI. Doenças do aparelho digestivo	668	635	674	481	310
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	86	120	86	66	62
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	53	48	71	45	41
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	515	565	517	350	248
XV. Gravidez parto e puerpério	2009	1982	2048	2019	2040
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	152	106	159	222	176
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	27	21	49	16	32
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	34	46	45	42	50
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	950	938	906	722	658
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	35	40	28	23	62
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	7475	7582	7623	6659	6968

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 28/03/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	37	30	38
II. Neoplasias (tumores)	127	114	104
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	4	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	45	64	71
V. Transtornos mentais e comportamentais	7	4	7
VI. Doenças do sistema nervoso	12	15	10
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	199	197	193
X. Doenças do aparelho respiratório	98	78	102
XI. Doenças do aparelho digestivo	36	29	31
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	5	6
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	3	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	22	24	29
XV. Gravidez parto e puerpério	-	4	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	26	19	13
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	9	5	5
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	28	25	38
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	67	84	66
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	722	704	717

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 28/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população estimada do município de Corumbá é de 112. 058 habitantes, dos quais 56. 857 são do sexo masculino, enquanto 55. 201 são do sexo feminino.

Informações utilizadas para cálculo de Indicadores:

- População de 30 a 69 anos: 51. 152 (mortalidade prematura);
- População feminina de 10 a 49 anos: 33. 222 (mulher em idade fértil);
- População feminina de 25 a 64 anos: 27. 950 (exames citopatológicos);
- População feminina de 50 a 69 anos: 9.461 (exames de mamografia de rastreamento).

Houve um total de 1.796 nascidos vivos de mães residentes em 2020 (55 a mais que os 1.741 em 2020).

Houve um total de 6.968 internações de residentes em 2020, número inferior às 6659 de 2.019. O maior número foi de 2040 internações relacionadas a gravidez, parto e puerpério.

Quanto as internações por doenças crônicas não transmissíveis, estas totalizaram 1. 403, relacionadas a:

- Doenças do aparelho circulatório: 407 (408 no ano anterior);
- Neoplasias: 246 (249 no ano anterior);
- Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas: 97 (120 no ano anterior);
- Doenças do aparelho respiratório: 618 (626 no ano anterior).

Houve um total de 905 óbitos não fetais de residentes no ano de 2020, número inferior aos 935 de 2020.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.
Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios - RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área.
Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

● Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A produção da Atenção Básica, segundo o Sistema de Informações Ambulatoriais em 2021, alcançou um total 804.314 de ações / procedimentos em saúde, ficando bem acima do ano de 2020 que chegou a 698.048.

A produção de Urgência e Emergência em 2021, segundo o Sistema de Informações Ambulatoriais, alcançou um total de 211.265 em ações / procedimentos em saúde, número superior aos 143.560 do ano anterior, enquanto segundo o Sistema de Informações Hospitalares neste ano, realizou um total de 7.379 internações, ficando acima do ano de 2020 em que chegou a 6.864.

A produção de Atenção Psicossocial, segundo o Sistema de Informações Ambulatoriais em 2021, realizou um total de 19.320 de ações de atendimento/acompanhamento, ficando acima dos 15.073 do ano anterior, enquanto segundo o Sistema de Informações Hospitalares neste ano, realizou um total de 92 internações para tratamento, havendo uma redução em relação aos 113 do ano de 2020.

A produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar em 2021, segundo o Sistema de Informações Ambulatoriais, alcançou um total 698.812 de ações / procedimentos em saúde, superando os 623.634 do ano anterior, enquanto segundo o Sistema de Informações Hospitalares neste ano, realizou um total de 7.465 internações, um pouco acima dos 7.153 do ano de 2020.

A produção da Vigilância em Saúde, segundo o Sistema de Informações Ambulatoriais em 2021, alcançou um total de 7.798 em ações / procedimentos em saúde, superando os 6.748 do ano anterior.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	3	3
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	23	23
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	3	3
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	7	7
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	1	0	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
PRONTO SOCORRO GERAL	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	7	7
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	6	6
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
Total	0	1	61	62

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 23/03/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	1	0	0	1
MUNICIPIO	47	0	0	47
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	3	0	0	3
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	2	0	0	2
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	5	0	0	5
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	2	0	0	2
PESSOAS FISICAS				
Total	61	1	0	62

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 23/03/2021.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Analisando o período final deste ano (competência Dezembro/2021), existem ao todo 62 estabelecimentos atendendo ao SUS, sendo que 45 destes são da Administração Pública Municipal, 1 da Estadual, 1 Órgão Público do Poder Executivo Federal, enquanto os demais são entidades empresariais / entidades sem fins lucrativos.

Grande parte da rede pública é composta por centros de saúde / unidades básicas, num total de 23 prédios físicos desse tipo, em sua maioria voltados para o atendimento em atenção básica.

Quanto ao atendimento de média / alta complexidade e outros, destacamos 1 central de regulação, 1 hospital geral e 1 pronto socorro geral, 7 policlínicas, 3 unidades de atendimento móvel de urgência e emergência, 3 centros de atenção psicossocial, além de 2 academias da saúde.

A SMS se encontra vinculada, por meio do Município de Corumbá, ao Consórcio Público em Saúde denominado "CONNECTAR - Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras", instituído pela

FNP (Frente Nacional dos Prefeitos) para a aquisição de vacinas pra enfrentamento à pandemia da Covid-19, além de aquisição de medicamentos, equipamentos e outros insumos de interesses dos municípios. Firmado em 16 de março de 2021 e Ratificado pela Lei Municipal nº 2.757, de 19 de Março de 2021.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	56	41	161	289	183
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	2	0	1	14	0
	Autônomos (0209, 0210)	17	0	5	1	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	68	6	25	144	9
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	2	3	3	4	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	9	10	18	18	
	Celetistas (0105)	14	15	14	15	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	957	958	1.010	984	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	8	8	10	12	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	187	214	270	330	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Considerando o último período (competência Dezembro/2021), o quadro de servidores da saúde é composto por um total de 1.143, sendo 885 estatutários. 6 Efetivos INSS, 240 em regime de contrato temporário e 13 comissionados, todos distribuídos em estabelecimentos SUS., dos quais, os cargos ocupados são: 2 Administradores; 1 Agente de Atividades de Saúde I; 1 Agente de Serviços Administrativos I; 201 Agentes Comunitário de Saúde; 9 Agentes de Atividades de Saúde II; 28 Agentes de Atividades de Saúde III; 2 Agentes de Fiscalização Sanitária; 5 Agentes de Serviços Administrativos II; 18 Agentes de Serviços de Saúde I; 14 Agentes de Serviços de Saúde II; 153 Agentes de Vigilância em Saúde; 2 Agentes de Vigilância Sanitária; 1 Analista de Planos e Projetos; 1 Analista Jurídico; 6 Analistas de Gestão Governamental; 1 Arquiteto; 1 Assessor Executivo II; 4 Assessores Governamentais I; 3 Assessores Governamentais II; 5 Assessores Governamentais III; 15 Assistentes Sociais; 9 Auditores de Serviços de Saúde; 1 Auxiliar de Apoio Educacional; 1 Auxiliar de Serviços Operacionais; 39 Auxiliares de Consultório Dentário; 26 Auxiliares de Enfermagem; 5 Auxiliares de Farmácia; 2 Auxiliares de Serviços Básicos; 2 Biólogos; 1 Biomédico; 8 Bioquímicos; 4 Chefes de Núcleo; 14 Cirurgiões Dentista Especialista; 19 Cirurgiões Dentistas Clínicos; 26 Cirurgiões Dentistas ESF; 4 Coordenadores; 3 Cuidadores de Saúde Mental; 62 Enfermeiros; 1 Engenheiro Ambiental; 1 Engenheiro Civil; 10 Farmacêuticos; 7 Farmacêuticos-Bioquímicos; 5 Fiscais de Vigilância Sanitária; 13 Fisioterapeutas; 6 Fonoaudiólogos; 1 Gerente; 17 Médicos Clínicos; 10 Médicos ESF; 56 Médicos Especialistas; 22 Médicos Plantonistas; 4 Motoristas da Saúde; 9 Motoristas de Veículo Leve; 13 Motoristas de Veículo Pesado; 6 Nutricionistas; 6 Professores; 3 Professores de Educação Física; 28 Psicólogos; 2 Recepcionistas; 1 Secretário de Saúde; 1 Subsecretário de Saúde; 1 Técnico de Higiene Bucal; 9 Técnicos de Atividades Organizacionais I; 5 Técnicos de Atividades Organizacionais II; 118 Técnicos de Enfermagem; 8 Técnicos de Laboratório; 18 Técnicos de Radiologia; 46 Técnicos de Serviços de Saúde I; 6 Terapeutas Ocupacionais.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Efetivar e Ampliar a Atenção Básica.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer, implementar e ampliar a Atenção Básica no município de Corumbá.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada	
1. Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica para 90,00% até 2021.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Percentual	90	Percentual	83	90,00	Percentual	92,22	
OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar o acesso à Atenção Básica.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada	
1. Redução das internações por causas sensíveis a Atenção Básica em até 15,00% até 2021.	Internações por causas sensíveis a Atenção Básica.	Percentual	28.15	Percentual	14	26,96	Proporção	49,73	
2. Ampliar para 70,00% acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família na Saúde.	Percentual	70	Percentual	54.33	70,00	Percentual	77,61	
OBJETIVO Nº 1.3 - Possibilitar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços às áreas inclusivas no âmbito do SUS (população negra, indígena, pessoas privadas de liberdade, população em situação de rua, imigrantes, acampados, assentados e outros).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada	
1. Ampliar percentual de atendimentos aos portadores de doença falciforme.	Número de portadores de doença falciforme pelo total destes pacientes recebendo acompanhamento.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0	
2. Ampliar para 12,00% a cobertura de Atenção Básica à população de difícil acesso e privada de liberdade.	Número de equipes que realizam atendimento a este público (eSF + eSF equivalentes) x 3000, dividido pela população residente.	Percentual	12	Percentual	12.49	12,00	Percentual	104,08	
3. Aumentar o percentual em 5,00% de procedimentos restauradores e cirúrgicos em relação total de procedimentos em saúde bucal na população ribeirinha, de rua, prisional e acamado.	Número de procedimentos restauradores e cirúrgicos dividido pelo total de procedimentos em saúde bucal.	Percentual	45	Percentual	28.38	45,00	Percentual	63,07	
DIRETRIZ Nº 2 - Promoção da Atenção Integral à Saúde da Mulher e da Criança.									
OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer e ampliar ações de prevenção detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo do útero.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada	
1. Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames citopatológicos para mulheres maiores de 20 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres acima de 20 anos na população na mesma faixa etária.	Razão	.51	Razão	.34	0,51	Razão	66,67	
2. Aumentar o percentual de seguimento / tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	Número de seguimento de tratamento de mulheres com lesões intraepiteliais de alto grau no colo de útero em tratamento pelo total de coleta em exames citopatológicos.	Percentual	2.2	Percentual	1.61	2,20	Percentual	73,18	
3. Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames de mamografia para mulheres maiores de 45 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados nas mulheres acima de 45 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão	.39	Razão	.17	0,39	Razão	43,59	
OBJETIVO Nº 2.2 - Organizar a Rede de Atenção Materno Infantil para garantir o acesso, acolhimento e resolutividade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada	
1. Reduzir a mortalidade materno, neonatal e infantil, tendo como referência o pactuado pelo Ministério da Saúde.	Taxa de mortalidade materna, neonatal e infantil.	Taxa	14.54	Taxa	18.93	14,54	Taxa	130,19	
DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Rede de Saúde Mental.									
OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar o acesso à Rede de Atenção Psicossocial.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada	
1. Reduzir a taxa de morbidade hospitalar por transtornos mentais e comportamentais em 10,00% até 2021.	Número de internação por transtornos mentais pelo total de internações em saúde mental.	Taxa	1.23	Taxa	1.24	1,23	Taxa	100,81	
DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa e dos Portadores de Doenças Crônicas.									
OBJETIVO Nº 4.1 - Melhorar as condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada	
1. Reduzir 5,00% taxa de mortalidade prematura (abaixo dos 70 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis até 2021.	Taxa de mortalidade prematura das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis.	Taxa	337.46	Taxa	338.21	337,46	Taxa	100,22	
OBJETIVO Nº 4.2 - Fortalecer a Política Nacional de Saúde Integral do Homem.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar em 10,00% o atendimento ao público masculino até 2021.	Proporção de procedimentos de saúde em homens, na faixa etária dos 20 aos 59 anos, em relação ao total de procedimentos.	Percentual	29,31	Percentual	38,06	29,31	Percentual	129,85

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer a Regulação do Acesso aos Serviços de Saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da Política da Atenção Especializada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Regular 100,00% das consultas médicas especializadas, leitos de internação e exames e diagnósticos para população do SUS.	Número de consultas médicas especializadas, leitos de internação e exames diagnósticos regulados dividido pelo número total da população.	Percentual	100	Percentual	65,28	100,00	Proporção	65,28

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer a Promoção e Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de e ações de promoção e vigilância a saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Aumentar a proporção de cura de casos novos em 10,00% de tuberculose pulmonar bacilífera e hanseníase até 2021.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera e hanseníase.	Proporção	87	Proporção	0	87,00	Proporção	0
2. Aumentar a proporção de contatos de casos novos de tuberculose e hanseníase dos examinados em 10,00% até 2021.	Proporção de contatos avaliados dos casos novos de tuberculose e hanseníase.	Proporção	53,72	Proporção	0	53,72	Proporção	0
3. Ampliar a busca de sintomático respiratório em 1,00% da população geral e 2,00% da população indígena até 2021.	Número de baciloscopias realizadas dividido pelo número total de população x 1,00%.	Taxa	1,12	Taxa	0	1,12	Taxa	0
4. Realizar teste rápido de HIV em 90,00% dos casos novos de tuberculose até 2021.	Quantidade de testes rápidos de HIV realizados nos casos novos de tuberculose pelo número total de casos de novos de tuberculose.	Percentual	90	Percentual	0	90,00	Percentual	0
5. Manter em 80,00% o número de pacientes em tratamento que foram diagnosticados com IST/HIV/AIDS/HV.	Número de pacientes diagnosticados com IST/HIV/AIDS/HV em tratamento, pelo total de diagnósticos realizados no período.	Percentual	80	Percentual	100	80,00	Percentual	125,00
6. Aumentar em 15,00% a capacidade produtiva do Laboratório Central para a realização de procedimentos de coleta / exames de materiais biológicos.	Número de procedimentos realizados no LACEN pela taxa de 100.000 habitantes por mês x 100.	Taxa	25,1	Taxa	18,4	25,10	Taxa	73,31

OBJETIVO Nº 6.2 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde com ênfase nas arboviroses e zoonoses.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter em 80,00% a cobertura das ações em domicílios por ciclo de dengue.	Ações realizadas nos domicílios em 4 ciclos do ano.	Percentual	80	Percentual	85,32	80,00	Percentual	106,65

OBJETIVO Nº 6.3 - Fortalecer as ações de Saúde Ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais e ações de promoção à Saúde do Trabalhador.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter as ações de Vigilância Ambiental em até 80,00% através das ações de coleta de amostras de água para exames de coliformes totais, cloro residual e turbidez até 2021.	Proporção de análises de coleta das amostras de água para exames de coliformes totais, cloro residual e turbidez.	Percentual	80	Percentual	105,29	80,00	Taxa	131,61
2. Realizar 02 cadastros anuais e 05 atualizações de empresas que realizam atividades que produzem resíduos contaminantes.	Número de empresas cadastradas ao ano x 1 somado ao número de atualizações de cadastros durante o ano x 0,5.	Taxa	4,5	Taxa	16,5	4,50	Taxa	366,67
3. Reduzir em 3,00% ao ano o número de acidentes graves relacionados ao trabalho até 2021.	Número de acidentes graves relacionados ao trabalho registrados.	Número	150	Número	278	150	Número	185,33
4. Reduzir em 3,00% ao ano o número de doenças e agravos não transmissíveis, com foco nos casos de acidentes e violências.	Número de casos relacionados a acidentes e violências registrados no SINAN.	Número	1644	Número	1346	1.644	Número	81,87
5. Manter 100,00% da equipe mínima do grupo pactuado em Vigilância Sanitária.	Número de profissionais cadastrados no sistema pelo número de profissionais de equipe mínima da Portaria.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Aumentar para 70,00% a cobertura de vacinal no Calendário Básico de Vacinação.	Proporção de vacinas no Calendário Básico de Vacinação com cobertura alcançada.	Percentual	70	Percentual	54,9	70,00	Percentual	78,43

DIRETRIZ Nº 7 - Qualificar e Fortalecer os Serviços da Assistência Farmacêutica no Município.

OBJETIVO Nº 7.1 - Manter e implementar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter o registro de entrada e saída de insumos em 100,00% atualizados até 2021.	Total de insumos atualizados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecer o Controle Social para Garantir a Participação da População e Consolidar a Política de Humanização da Rede Municipal de Saúde.**OBJETIVO Nº 8.1 - Implantar a Educação Permanente como Política Municipal de Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar a participação popular no Controle Social do SUS.	Percentual de implantação dos Conselhos Gestores nas Unidades Básicas de Saúde.	Percentual	60	Percentual	0	60,00	Percentual	0
2. Ampliar em 10,00% o acesso, utilização e participação do usuário.	Grau de satisfação do usuário nos questionários de avaliação dos serviços de saúde.	Percentual	90	Percentual	0	90,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecer a Atenção Especializada.**OBJETIVO Nº 9.1 - Manter e ampliar a oferta de Atenção Especializada no Município.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Oferecer e ampliar os serviços de saúde na Atenção de Média e Alta Complexidade.	Percentual de ações executadas em relação ao total de ações planejadas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 10 - Modernizar a Gestão Municipal de Saúde.**OBJETIVO Nº 10.1 - Manter e modernizar a Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter em 100,00% a capacidade produtiva da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de ações executadas em relação ao total de ações planejadas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica para 90,00% até 2021.	90,00
	Manter em 100,00% a capacidade produtiva da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Oferecer e ampliar os serviços de saúde na Atenção de Média e Alta Complexidade.	100,00
	Ampliar a participação popular no Controle Social do SUS.	0,00
	Manter o registro de entrada e saída de insumos em 100,00% atualizados até 2021.	100,00
	Manter as ações de Vigilância Ambiental em até 80,00% através das ações de coleta de amostras de água para exames de coliformes totais, cloro residual e turbidez até 2021.	105,29
	Manter em 80,00% a cobertura das ações em domicílios por ciclo de dengue.	85,32
	Aumentar a proporção de cura de casos novos em 10,00% de tuberculose pulmonar bacilífera e hanseníase até 2021.	0,00
	Regular 100,00% das consultas médicas especializadas, leitos de internação e exames e diagnósticos para população do SUS.	65,28
	Ampliar em 10,00% o atendimento ao público masculino até 2021.	38,06
	Reduzir 5,00% taxa de mortalidade prematura (abaixo dos 70 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis até 2021.	338,21
	Reduzir a taxa de morbidade hospitalar por transtornos mentais e comportamentais em 10,00% até 2021.	1,24
	Reduzir a mortalidade materno, neonatal e infantil, tendo como referência o pactuado pelo Ministério da Saúde.	18,93
	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames citopatológicos para mulheres maiores de 20 anos.	0,34
	Ampliar percentual de atendimentos aos portadores de doença falciforme.	0,00
	Redução das internações por causas sensíveis a Atenção Básica em até 15,00% até 2021.	14,00
	Ampliar para 70,00% acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	54,33
	Ampliar em 10,00% o acesso, utilização e participação do usuário.	0,00
	Realizar 02 cadastros anuais e 05 atualizações de empresas que realizam atividades que produzem resíduos contaminantes.	16,50
	Aumentar a proporção de contatos de casos novos de tuberculose e hanseníase dos examinados em 10,00% até 2021.	0,00
	Aumentar o percentual de seguimento / tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	1,61
	Ampliar para 12,00% a cobertura de Atenção Básica à população de difícil acesso e privada de liberdade.	12,49
	Aumentar o percentual em 5,00% de procedimentos restauradores e cirúrgicos em relação total de procedimentos em saúde bucal na população ribeirinha, de rua, prisional e acamado.	28,38
	Reduzir em 3,00% ao ano o número de acidentes graves relacionados ao trabalho até 2021.	278
	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames de mamografia para mulheres maiores de 45 anos.	0,17
	Ampliar a busca de sintomático respiratório em 1,00% da população geral e 2,00% da população indígena até 2021.	0,00
	Realizar teste rápido de HIV em 90,00% dos casos novos de tuberculose até 2021.	0,00
	Reduzir em 3,00% ao ano o número de doenças e agravos não transmissíveis, com foco nos casos de acidentes e violências.	1.346
	Manter em 80,00% o número de pacientes em tratamento que foram diagnosticados com IST/HIV/AIDS/HV.	100,00
	Manter 100,00% da equipe mínima do grupo pactuado em Vigilância Sanitária.	100,00
Aumentar em 15,00% a capacidade produtiva do Laboratório Central para a realização de procedimentos de coleta / exames de materiais biológicos.	18,40	
Aumentar para 70,00% a cobertura de vacinal no Calendário Básico de Vacinação.	54,90	
301 - Atenção Básica	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica para 90,00% até 2021.	90,00
	Manter em 80,00% a cobertura das ações em domicílios por ciclo de dengue.	85,32
	Aumentar a proporção de cura de casos novos em 10,00% de tuberculose pulmonar bacilífera e hanseníase até 2021.	0,00
	Regular 100,00% das consultas médicas especializadas, leitos de internação e exames e diagnósticos para população do SUS.	65,28
	Ampliar em 10,00% o atendimento ao público masculino até 2021.	38,06

	Reduzir 5,00% taxa de mortalidade prematura (abaixo dos 70 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis até 2021.	338,21	
	Reduzir a mortalidade materno, neonatal e infantil, tendo como referência o pactuado pelo Ministério da Saúde.	18,93	
	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames citopatológicos para mulheres maiores de 20 anos.	0,34	
	Ampliar percentual de atendimentos aos portadores de doença falciforme.	0,00	
	Redução das internações por causas sensíveis a Atenção Básica em até 15,00% até 2021.	14,00	
	Ampliar para 70,00% acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	54,33	
	Ampliar em 10,00% o acesso, utilização e participação do usuário.	0,00	
	Aumentar a proporção de contatos de casos novos de tuberculose e hanseníase dos examinados em 10,00% até 2021.	0,00	
	Aumentar o percentual de seguimento / tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	1,61	
	Ampliar para 12,00% a cobertura de Atenção Básica à população de difícil acesso e privada de liberdade.	12,49	
	Aumentar o percentual em 5,00% de procedimentos restauradores e cirúrgicos em relação total de procedimentos em saúde bucal na população ribeirinha, de rua, prisional e acamado.	28,38	
	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames de mamografia para mulheres maiores de 45 anos.	0,17	
	Ampliar a busca de sintomático respiratório em 1,00% da população geral e 2,00% da população indígena até 2021.	0,00	
	Realizar teste rápido de HIV em 90,00% dos casos novos de tuberculose até 2021.	0,00	
	Reduzir em 3,00% ao ano o número de doenças e agravos não transmissíveis, com foco nos casos de acidentes e violências.	1.346	
	Aumentar em 15,00% a capacidade produtiva do Laboratório Central para a realização de procedimentos de coleta / exames de materiais biológicos.	18,40	
	Aumentar para 70,00% a cobertura de vacinal no Calendário Básico de Vacinação.	54,90	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Redução das internações por causas sensíveis a Atenção Básica em até 15,00% até 2021.	28,15	
	Oferecer e ampliar os serviços de saúde na Atenção de Média e Alta Complexidade.	100,00	
	Aumentar a proporção de cura de casos novos em 10,00% de tuberculose pulmonar bacilífera e hanseníase até 2021.	0,00	
	Regular 100,00% das consultas médicas especializadas, leitos de internação e exames e diagnósticos para população do SUS.	65,28	
	Ampliar em 10,00% o atendimento ao público masculino até 2021.	38,06	
	Reduzir 5,00% taxa de mortalidade prematura (abaixo dos 70 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis até 2021.	338,21	
	Reduzir a taxa de morbidade hospitalar por transtornos mentais e comportamentais em 10,00% até 2021.	1,24	
	Reduzir a mortalidade materno, neonatal e infantil, tendo como referência o pactuado pelo Ministério da Saúde.	18,93	
	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames citopatológicos para mulheres maiores de 20 anos.	0,34	
	Ampliar percentual de atendimentos aos portadores de doença falciforme.	0,00	
	Ampliar para 12,00% a cobertura de Atenção Básica à população de difícil acesso e privada de liberdade.	12,49	
	Ampliar em 10,00% o acesso, utilização e participação do usuário.	0,00	
	Aumentar o percentual de seguimento / tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	1,61	
	Aumentar o percentual em 5,00% de procedimentos restauradores e cirúrgicos em relação total de procedimentos em saúde bucal na população ribeirinha, de rua, prisional e acamado.	28,38	
	Reduzir em 3,00% ao ano o número de acidentes graves relacionados ao trabalho até 2021.	278	
	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames de mamografia para mulheres maiores de 45 anos.	0,17	
	Aumentar em 15,00% a capacidade produtiva do Laboratório Central para a realização de procedimentos de coleta / exames de materiais biológicos.	18,40	
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Redução das internações por causas sensíveis a Atenção Básica em até 15,00% até 2021.	28,15
		Oferecer e ampliar os serviços de saúde na Atenção de Média e Alta Complexidade.	100,00
		Manter o registro de entrada e saída de insumos em 100,00% atualizados até 2021.	100,00
Aumentar a proporção de cura de casos novos em 10,00% de tuberculose pulmonar bacilífera e hanseníase até 2021.		0,00	
Regular 100,00% das consultas médicas especializadas, leitos de internação e exames e diagnósticos para população do SUS.		65,28	
Ampliar em 10,00% o atendimento ao público masculino até 2021.		38,06	
Reduzir 5,00% taxa de mortalidade prematura (abaixo dos 70 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis até 2021.		338,21	
Reduzir a taxa de morbidade hospitalar por transtornos mentais e comportamentais em 10,00% até 2021.		1,24	
Reduzir a mortalidade materno, neonatal e infantil, tendo como referência o pactuado pelo Ministério da Saúde.		18,93	
Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames citopatológicos para mulheres maiores de 20 anos.		0,34	
Ampliar percentual de atendimentos aos portadores de doença falciforme.		0,00	
Ampliar para 12,00% a cobertura de Atenção Básica à população de difícil acesso e privada de liberdade.		12,49	
Ampliar em 10,00% o acesso, utilização e participação do usuário.		0,00	
Aumentar o percentual de seguimento / tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.		1,61	
Aumentar o percentual em 5,00% de procedimentos restauradores e cirúrgicos em relação total de procedimentos em saúde bucal na população ribeirinha, de rua, prisional e acamado.		28,38	
Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames de mamografia para mulheres maiores de 45 anos.		0,17	
Manter em 80,00% o número de pacientes em tratamento que foram diagnosticados com IST/HIV/AIDS/HV.		100,00	
304 - Vigilância Sanitária		Reduzir a mortalidade materno, neonatal e infantil, tendo como referência o pactuado pelo Ministério da Saúde.	14,54
		Manter as ações de Vigilância Ambiental em até 80,00% através das ações de coleta de amostras de água para exames de coliformes totais, cloro residual e turbidez até 2021.	105,29
		Manter em 80,00% a cobertura das ações em domicílios por ciclo de dengue.	85,32
	Reduzir 5,00% taxa de mortalidade prematura (abaixo dos 70 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis até 2021.	338,21	
	Aumentar a proporção de cura de casos novos em 10,00% de tuberculose pulmonar bacilífera e hanseníase até 2021.	0,00	
	Aumentar a proporção de contatos de casos novos de tuberculose e hanseníase dos examinados em 10,00% até 2021.	0,00	
	Ampliar em 10,00% o acesso, utilização e participação do usuário.	0,00	
	Realizar 02 cadastros anuais e 05 atualizações de empresas que realizam atividades que produzem resíduos contaminantes.	16,50	
	Ampliar a busca de sintomático respiratório em 1,00% da população geral e 2,00% da população indígena até 2021.	0,00	
	Reduzir em 3,00% ao ano o número de acidentes graves relacionados ao trabalho até 2021.	278	
	Realizar teste rápido de HIV em 90,00% dos casos novos de tuberculose até 2021.	0,00	
	Reduzir em 3,00% ao ano o número de doenças e agravos não transmissíveis, com foco nos casos de acidentes e violências.	1.346	
Manter em 80,00% o número de pacientes em tratamento que foram diagnosticados com IST/HIV/AIDS/HV.	100,00		

	Manter 100,00% da equipe mínima do grupo pactuado em Vigilância Sanitária.	100,00
	Aumentar em 15,00% a capacidade produtiva do Laboratório Central para a realização de procedimentos de coleta / exames de materiais biológicos.	18,40
	Aumentar para 70,00% a cobertura de vacinal no Calendário Básico de Vacinação.	54,90
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar em 10,00% o acesso, utilização e participação do usuário.	90,00
	Manter em 80,00% o número de pacientes em tratamento que foram diagnosticados com IST/HIV/AIDS/HV.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	59.763.000,00	N/A	9.399.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	69.162.000,00
	Capital	N/A	49.000,00	1.000,00	450.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	500.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.651.000,00	11.308.900,00	2.574.728,00	N/A	N/A	N/A	N/A	17.534.628,00
	Capital	N/A	2.500,00	1.010.000,00	106.000,00	2.302.000,00	N/A	N/A	N/A	3.420.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	8.235.000,00	26.585.000,00	7.417.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	42.237.000,00
	Capital	N/A	3.000,00	2.210.000,00	202.000,00	4.752.500,00	N/A	N/A	N/A	7.167.500,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	342.000,00	657.000,00	257.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.256.500,00
	Capital	N/A	500,00	500,00	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.500,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	5.092.500,00	1.477.000,00	541.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.111.000,00
	Capital	N/A	2.000,00	3.000,00	50.000,00	350.500,00	N/A	N/A	N/A	405.500,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	9.500,00	22.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	32.000,00
	Capital	N/A	1.000,00	1.500,00	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 28/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

- 1.1.1 - Cobertura da Atenção Básica: O último valor registrado para o indicador em 2021, segundo informações da Gerência de Atenção à Saúde.
- 1.2.1 - Internações por causas sensíveis: Do total de internação, apenas 949, foram por causas sensíveis.
- 1.2.2 - Programa Bolsa Família: O último valor registrado no semestre para o indicador em 2021, segundo informações da Gerência de Atenção à Saúde.
- 1.3.1 - Doença falciforme: Não foi possível avaliar o indicador no período. Realizadas reuniões para promover ações de atendimento a esse público.
- 1.3.2 - Cobertura da população de difícil acesso e provada de liberdade: Existem 2 equipes para atender este público, contudo quando necessário, as Unidades de Saúde realizam o atendimento.
- 1.3.3 - Restauração e Cirurgia em Saúde Bucal: Correspondente a média de atendimentos durante o ano.
- 2.1.1 - Exames Citopatológicos: Foram realizados 4.281 exames de micro-flora nas faixas etárias do indicador.
- 2.1.2 - Tratamento Lesão de Auto-Grau no Colo do Útero: Foram realizados 69 procedimentos para tratamento de lesão de auto-grau.
- 2.1.3 - Exames de Mamografia: Foram realizados 1.417 exames para rastreamento nas faixas etárias do indicador.
- 2.2.1 - Mortalidade Infantil: Foram registrados 34 óbitos de menores de 1 ano e 7 óbitos maternos em 2021.
- 3.1.1 - Internações Transtorno Mental: Foram registradas 96 internações.
- 4.1.1 - Mortalidade Prematura: Foram registrados 173 óbitos prematuros pelas principais dcnt.
- 4.2.1 - Procedimentos Saúde do Homem: Foram registrados 373.855 realizados em homens na faixa etária do indicador.
- 5.1.1 - Regulação: Valor correspondente aos 12 meses do ano.
- 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3, 6.1.4 - Não foram encaminhadas dados da área técnica responsável pelo programa para a Gerência de Vigilância em Saúde até o fechamento deste relatório.
- 6.1.5 - Tratamento IST/HIV/AIDS: Os usuários tem recebido o devido acompanhamento da rede de saúde municipal.
- 6.1.6 - Produção Laboratório Central: Foram realizados 220.853 procedimentos pelo LACEN, o indicador considera a produção mensal.
- 6.2.1 - Ciclos da Dengue: Valor correspondente ao total de imóveis visitados ao longo do ano.
- 6.3.1 - Amostras de Água: Valor correspondente ao total de amostras coletadas ao longo do ano.
- 6.3.2 - Resíduos Contaminantes: Dados fornecidos pela Vigilância Ambiental.
- 6.3.3 - Acidentes Graves de Trabalho: Valor correspondente a todos acidentes graves no ano, houve uma intensificação no número de notificações.
- 6.3.4 - Acidentes e violências (SINAN): Valor correspondente ao total de casos registrados no ano.
- 6.3.5 - Equipes Vigilância Sanitária: As equipes se mantiveram completas ao longo do ano.
- 6.3.6 - Cobertura de Vacinas Calendário Básico: Valor considerando o quantitativo de doses aplicadas, em relação ao número de doses disponíveis para o período.
- 7.1.1 - Almoxarifado/Farmácia: Os registros de entradas e saídas de insumos, principalmente medicamentos, integra todas as unidades e vem sendo constantemente atualizado no sistema, o que permite um monitoramento permanente.
- 8.1.1 - Conselhos Gestores: Apenas 1 Unidade Básica de Saúde possui o Conselho Gestor implantado. Ações necessárias para a implantação demandam efetiva participação dos usuários em reuniões, contando com a presença física também de membros da Secretaria e Conselho Municipais de Saúde, o que acabou sendo inviabilizado, em parte, em razão das medidas de enfrentamento à Covid-19.
- 8.1.2 - Satisfação do Usuário: Ainda não foi possível implantar no período, questionários de avaliação dos serviços nas Unidades de Saúde, a logística ainda passará por novo estudo, em razão das medidas adotadas para o enfrentamento à Covid-19.
- 9.1.1 - Atenção Especializada: As ações vem sendo executadas, respeitando o prazo e tempo oportuno.
- 10.1.1 - Gestão Administrativa: As ações vem sendo executadas, respeitando o prazo e tempo oportuno.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	390,00	365,26	0	Taxa
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	83,00	98,14	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	90,00	96,81	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	0,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	75,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	80,00	80,00	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	1	15	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	119,57	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,42	0,39	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,15	0,17	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	29,74	29,61	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	18,00	15,79	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	14,84	18,78	0	Taxa
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	2	6	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	88,52	76,73	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	56,02	50,40	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	78,33	78,37	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	6	5	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 28/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Os resultados a seguir fora repassados pela SES/MS.

Indicador 1 - Mortalidade prematura: Foram registrados 173 óbitos prematuros, no sistema local, atingindo a taxa de 338,21.

Indicador 2 - Óbitos MIF investigados. Os resultados estão em conformidade com os sistemas locais.

Indicador 3 - Óbitos com causa básica definida: Os resultados estão em conformidade com os sistemas locais..

Indicador 4 - Cobertura vacinal < 2 anos: Considerando as doses disponibilizadas para as 4 vacinas, foi atingida a média anual de 59,17, porém como nenhuma atingiu 75%, o indicador permanece em zero.

Indicador 5 - Notificação DCNI: Os sistemas locais apontam o resultado 99,99.

Indicador 6 - Cura hanseníase: Resultado fornecido pela SES/MS.

Indicador 8 - Sífilis < 1 ano: Foram confirmados 11 casos no sistema local, contudo não estão atualizados.

Indicador 9 - AIDS < 5 anos: Não houve novos casos registrados.

Indicador 10 - Amostras de água: Resultado em conformidade com os sistemas locais.

Indicador 11 - Exame citopatológico: Foram realizados 3.583 exames de micro-flora nas faixas etárias do indicador.

Indicador 12 - Exame de mamografia de rastreamento: Foram realizados 776 exames para rastreamento nas faixas etárias do indicador.

Indicador 13 - Parto normal: 411 dos partos foram normais, apontando o valor de 29,61 nos sistemas locais.

Indicador 14 - Gravidez na adolescência: Foram registradas 284 mães adolescentes.

Indicador 15 - Mortalidade infantil: Os dados locais apontam 35 óbitos, sendo 20 óbitos < 7 dias (10,73), 6 óbitos de 07-27 dias (3,22) e 8 óbitos de 27 dias a 1 ano (4,83).

Indicador 16 - Óbito materno: Dados em acordo com a SES/MS.

Indicador 17 - Cobertura da Atenção Básica: Dados locais em acordo com a SES/MS.

Indicador 18 - Acompanhamento Bolsa Família: A Gerência de Atenção à Saúde informou o valor de 54,33.

Indicador 19 - Cobertura Saúde Bucal: Valor atualizado de acordo com a SES/MS.

Indicador 22 - Controle ciclos dengue: Valor atualizado de acordo com a SES/MS.

Indicador 23 - Notificação de agravos no trabalho. Todos casos registrados tiveram o campo preenchido.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.849.120,05	13.309.521,90	2.025.252,46	2.087.914,96	0,00	0,00	0,00	21.271.809,37
	Capital	0,00	0,00	1.374.940,92	0,00	0,00	0,00	0,00	104.715,73	1.479.656,65
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	1.200.000,00	13.807.199,70	25.792.419,04	12.420.829,67	0,00	0,00	0,00	398.345,00	53.618.793,41
	Capital	0,00	745.322,31	818.756,91	0,00	2.823.200,00	0,00	0,00	902.344,02	5.289.623,24
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	288.168,20	749.576,42	336.971,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1.374.715,65
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	5.291.929,80	1.765.211,35	686.262,51	0,00	0,00	0,00	0,00	7.743.403,66
	Capital	0,00	0,00	31.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.455,18	176.530,18
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	88.141,84	0,00	125.729,44	0,00	0,00	0,00	213.871,28
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	2.344,00	0,00	0,00	0,00	2.344,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	74.528.569,00	12.391.326,86	942.120,28	0,00	0,00	0,00	7.151.539,38	95.013.555,52
	Capital	0,00	749.436,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374.275,08	1.123.711,47
TOTAL		1.200.000,00	99.259.745,45	56.320.970,24	16.411.435,95	5.039.188,40	0,00	0,00	9.076.674,39	187.308.014,43

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/03/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	13,10 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	69,36 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	15,96 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	66,52 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	31,74 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	52,26 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.680,87
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	52,03 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,24 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	7,47 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,31 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	26,58 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	45,88 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	24,21 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/03/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	83.601.000,00	83.601.000,00	102.310.453,97	122,38
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.700.000,00	20.700.000,00	14.925.703,68	72,10
IPTU	15.000.000,00	15.000.000,00	9.273.395,78	61,82
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.700.000,00	5.700.000,00	5.652.307,90	99,16
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	6.501.000,00	6.501.000,00	10.639.313,33	163,66
ITBI	6.500.000,00	6.500.000,00	10.639.313,33	163,68
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	28.850.000,00	28.850.000,00	41.075.022,12	142,37
ISS	28.000.000,00	28.000.000,00	38.059.978,15	135,93
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	850.000,00	850.000,00	3.015.043,97	354,71
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	27.550.000,00	27.550.000,00	35.670.414,84	129,48
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	280.850.000,00	280.850.000,00	305.761.131,82	108,87
Cota-Parte FPM	51.000.000,00	51.000.000,00	59.885.588,18	117,42
Cota-Parte ITR	13.000.000,00	13.000.000,00	15.778.989,72	121,38
Cota-Parte do IPVA	8.500.000,00	8.500.000,00	10.270.625,64	120,83
Cota-Parte do ICMS	205.000.000,00	205.000.000,00	217.417.118,68	106,06
Cota-Parte do IPI - Exportação	2.750.000,00	2.750.000,00	2.408.809,60	87,59
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	364.451.000,00	364.451.000,00	408.071.585,79	111,97

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.653.500,00	3.894.874,58	3.849.120,05	98,83	3.846.835,47	98,77	3.780.848,55	97,07	2.284,58
Despesas Correntes	3.651.000,00	3.894.874,58	3.849.120,05	98,83	3.846.835,47	98,77	3.780.848,55	97,07	2.284,58
Despesas de Capital	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.238.000,00	14.554.052,22	14.552.522,01	99,99	14.307.685,17	98,31	14.307.685,17	98,31	244.836,84
Despesas Correntes	7.235.000,00	13.808.729,91	13.807.199,70	99,99	13.707.845,25	99,27	13.707.845,25	99,27	99.354,45
Despesas de Capital	3.000,00	745.322,31	745.322,31	100,00	599.839,92	80,48	599.839,92	80,48	145.482,39
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	342.500,00	288.169,00	288.168,20	100,00	288.168,20	100,00	288.168,20	100,00	0,00
Despesas Correntes	342.000,00	288.169,00	288.168,20	100,00	288.168,20	100,00	288.168,20	100,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	5.092.500,00	5.384.121,98	5.291.929,80	98,29	5.291.929,80	98,29	5.245.289,71	97,42	0,00
Despesas Correntes	5.090.500,00	5.384.121,98	5.291.929,80	98,29	5.291.929,80	98,29	5.245.289,71	97,42	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	53.664.000,00	75.047.727,11	74.812.683,88	99,69	73.849.191,10	98,40	73.310.143,27	97,68	963.492,78
Despesas Correntes	53.614.000,00	74.151.057,75	74.063.247,49	99,88	73.751.241,47	99,46	73.212.193,64	98,73	312.006,02
Despesas de Capital	50.000,00	896.669,36	749.436,39	83,58	97.949,63	10,92	97.949,63	10,92	651.486,76
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	69.993.500,00	99.168.944,89	98.794.423,94	99,62	97.583.809,74	98,40	96.932.134,90	97,74	1.210.614,20

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	98.794.423,94	97.583.809,74	96.932.134,90
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	98.794.423,94	97.583.809,74	96.932.134,90
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			61.210.737,86
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	37.583.686,08	36.373.071,88	35.721.397,04
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,21	23,91	23,75

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	61.210.737,86	98.794.423,94	37.583.686,08	1.862.289,04	0,00	0,00	0,00	1.862.289,04	0,00	37.583.686,08
Empenhos de 2020	52.718.900,05	77.532.333,61	24.813.433,56	1.370.150,53	0,00	0,00	1.268.300,95	23.666,21	78.183,37	24.735.250,19
Empenhos de 2019	51.126.234,20	65.971.861,05	14.845.626,85	5.237,76	0,00	0,00	472,04	1.368,98	3.396,74	14.842.230,11
Empenhos de 2018	48.213.448,66	59.327.401,41	11.113.952,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.113.952,75
Empenhos de 2017	41.824.591,82	54.280.753,37	12.456.161,55	0,00	2.764.064,25	0,00	0,00	0,00	0,00	15.220.225,80
Empenhos de 2016	40.270.622,68	50.062.901,94	9.792.279,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.792.279,26
Empenhos de 2015	38.426.861,45	50.189.840,88	11.762.979,43	0,00	641.764,99	0,00	0,00	0,00	0,00	12.404.744,42
Empenhos de 2014	37.306.519,68	45.853.429,82	8.546.910,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.546.910,14
Empenhos de 2013	34.964.733,53	42.192.063,86	7.227.330,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.227.330,33

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	74.660.500,00	74.660.500,00	85.944.210,68	115,11
Provenientes da União	48.494.000,00	48.494.000,00	57.972.597,25	119,55
Provenientes dos Estados	26.166.500,00	26.166.500,00	27.971.613,43	106,90
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	1.204.155,46	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	74.660.500,00	74.660.500,00	87.148.366,14	116,73

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	19.217.500,00	26.838.006,30	18.902.345,97	70,43	17.289.249,57	64,42	17.268.583,63	64,34	1.613.096,40
Despesas Correntes	14.854.500,00	21.318.114,13	17.422.689,32	81,73	16.978.976,04	79,65	16.958.310,10	79,55	443.713,28
Despesas de Capital	4.363.000,00	5.519.892,17	1.479.656,65	26,81	310.273,53	5,62	310.273,53	5,62	1.169.383,12
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	42.105.500,00	56.280.257,24	44.355.894,64	78,81	40.235.386,82	71,49	40.191.296,27	71,41	4.120.507,82
Despesas Correntes	34.951.000,00	43.193.773,49	39.811.593,71	92,17	37.262.654,48	86,27	37.237.609,04	86,21	2.548.939,23
Despesas de Capital	7.154.500,00	13.086.483,75	4.544.300,93	34,73	2.972.732,34	22,72	2.953.687,23	22,57	1.571.568,59

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	925.000,00	1.230.174,07	1.086.547,45	88,32	1.086.473,44	88,32	1.086.473,44	88,32	74,01
Despesas Correntes	924.500,00	1.229.674,07	1.086.547,45	88,36	1.086.473,44	88,35	1.086.473,44	88,35	74,01
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	2.330.500,00	4.211.278,57	2.628.004,04	62,40	2.426.479,06	57,62	2.426.479,06	57,62	201.524,98
Despesas Correntes	2.048.000,00	3.232.476,80	2.451.473,86	75,84	2.400.706,77	74,27	2.400.706,77	74,27	50.767,09
Despesas de Capital	282.500,00	978.801,77	176.530,18	18,04	25.772,29	2,63	25.772,29	2,63	150.757,89
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	263.000,00	743.704,19	216.215,28	29,07	203.288,14	27,33	203.288,14	27,33	12.927,14
Despesas Correntes	141.000,00	336.278,94	213.871,28	63,60	200.944,14	59,76	200.944,14	59,76	12.927,14
Despesas de Capital	122.000,00	407.425,25	2.344,00	0,58	2.344,00	0,58	2.344,00	0,58	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	10.006.500,00	26.017.471,03	21.324.583,11	81,96	19.707.724,15	75,75	19.671.292,75	75,61	1.616.858,96
Despesas Correntes	9.556.000,00	25.260.414,03	20.950.308,03	82,94	19.506.317,02	77,22	19.503.485,62	77,21	1.443.991,01
Despesas de Capital	450.500,00	757.057,00	374.275,08	49,44	201.407,13	26,60	167.807,13	22,17	172.867,95
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	74.848.000,00	115.320.891,40	88.513.590,49	76,75	80.948.601,18	70,19	80.847.413,29	70,11	7.564.989,31

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	22.871.000,00	30.732.880,88	22.751.466,02	74,03	21.136.085,04	68,77	21.049.432,18	68,49	1.615.380,98
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	49.343.500,00	70.834.309,46	58.908.416,65	83,16	54.543.071,99	77,00	54.498.981,44	76,94	4.365.344,66
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.267.500,00	1.518.343,07	1.374.715,65	90,54	1.374.641,64	90,54	1.374.641,64	90,54	74,01
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	7.423.000,00	9.595.400,55	7.919.933,84	82,54	7.718.408,86	80,44	7.671.768,77	79,95	201.524,98
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	266.000,00	743.704,19	216.215,28	29,07	203.288,14	27,33	203.288,14	27,33	12.927,14
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	63.670.500,00	101.065.198,14	96.137.266,99	95,12	93.556.915,25	92,57	92.981.436,02	92,00	2.580.351,74
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	144.841.500,00	214.489.836,29	187.308.014,43	87,33	178.532.410,92	83,24	177.779.548,19	82,88	8.775.603,51
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	74.841.500,00	113.646.837,32	86.848.268,98	76,42	79.283.279,67	69,76	79.182.091,78	69,67	7.564.989,31
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	70.000.000,00	100.842.998,97	100.459.745,45	99,62	99.249.131,25	98,42	98.597.456,41	97,77	1.210.614,20

FONTE: SIOPS, Mato Grosso do Sul25/03/22 11:44:33
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 2.048.497,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	1012250182F01 - REFORÇO DE RECURSOS PARA EMERGENCIA I	R\$ 450.000,00	0,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 66.000,00	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 13.380.133,28	0,00
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 8.118,71	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.150.117,00	0,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.000.000,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 29.832.373,37	0,00
	1030250188585 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 5.431.500,00	0,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 679.418,65	0,00

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 67.234,80	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.663.891,63	0,00
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 16.000,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	3.529.719,80	450.000,00	3.979.719,80
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	10.708.096,80	10.708.096,80
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	3.529.719,80	11.158.096,80	14.687.816,60

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	12.391.326,86	11.818.918,56	11.818.918,56
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	12.391.326,86	11.818.918,56	11.818.918,56

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19												
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs cancelados (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo em 31/12/2021 - RPs processados (i) = (c) - (d) - (e) - (f) - (g) - (h)
Administração Geral	0,00	572.408,30	572.408,30	254.602,78	1.804.084,05	2.058.686,83	254.167,35	435,43	0,00	1.667.744,53	136.339,52	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	572.408,30	572.408,30	254.602,78	1.804.084,05	2.058.686,83	254.167,35	435,43	0,00	1.667.744,53	136.339,52	

Gerado em 28/03/2022
04:34:03

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	120.338,41	629.600,46	749.938,87
Total	120.338,41	629.600,46	749.938,87

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	671.059,00	566.580,65	566.580,65
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	671.059,00	566.580,65	566.580,65

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19												
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até bimestre RPs processados i = (a - d - e - f - g - h)
Administração Geral	0,00	104.478,35	104.478,35	150.870,00	515.970,24	666.840,24	150.870,00	0,00	0,00	461.319,24	54.651,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	104.478,35	104.478,35	150.870,00	515.970,24	666.840,24	150.870,00	0,00	0,00	461.319,24	54.651,00	0,00

Gerado em 28/03/2022

04:34:01

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	284.614,85	1.031.222,70	1.315.837,55
Total	284.614,85	1.031.222,70	1.315.837,55

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	942.120,28	922.903,28	922.903,28
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares		0,00	0,00	0,00
Total		942.120,28	922.903,28	922.903,28

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i = (a - d - e)
Administração Geral	0,00	19.217,00	19.217,00	0,00	86.536,07	86.536,07	0,00	0,00	0,00	37.881,57	48.654,50	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	19.217,00	19.217,00	0,00	86.536,07	86.536,07	0,00	0,00	0,00	37.881,57	48.654,50	0,00

Gerado em 28/03/2022

04:34:03

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

Com relação as despesas ações e serviços públicos em saúde, considerando a execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa (item 9.1), até o fim deste período quadrimestral, foram gastos um total de R\$ 187.308.014,43, sendo R\$ 99.259.745,45 provenientes de recursos próprios, R\$ 56.320.970,24 de repasses da União e R\$ 16.411.435,95 do Estado. Além de, R\$ 5.039.188,40 provindos de convênios, R\$ 1.200.000,00 de Recursos Ordinários (Fonte Livre) e R\$ 9.076.674,39 de outros recursos destinados à Saúde.

Quanto aos indicadores financeiros (item 9.2), cabe destacar que, até o momento, a despesa total em saúde sob a responsabilidade do Município, alcançou o valor de R\$ 1.680,87 por habitante e a participação da receita própria aplicada em saúde conforme a LC 141/2012 chegou a 24,21%, chegando um valor de 9,21%, acima do limite mínimo constitucional, de 37.583.686,08.

Foram realizadas despesas de R\$ 21.136.085,04 com a Atenção Básica, R\$ 54.543.071,99 com Assistência Hospitalar e Ambulatorial, R\$ 1.374.641,64 com Suporte Profilático e Terapêutico, R\$ 7.718.408,86 com Vigilância Sanitária, R\$ 203.288,14 com Vigilância Epidemiológica, R\$ 93.556.915,25 com Outras Subfunções (Administração Geral).

Com relação aos repasses referentes ao Covid-19, (itens 9.5, 9.6 e 9.7), foram repassados para aplicação no enfrentamento à pandemia um total de 16.753.593,02, sendo os valores advindos de:

- União: 14.687.816,60;
- Recursos próprios: 749.938,87;
- Estado: 1.315.837,55.

Quanto a execução / aplicação destes repasses referentes ao Covid-19, no total foram empenhados 14.004.506,14, dos quais foram liquidados 13.308.402,49, tendo se procedido da seguinte forma:

- União: empenhados R\$ 12.391.326,86, dos quais foram liquidados R\$ 11.818.918,56;
- Recursos próprios: empenhados R\$ 671.059,00, dos quais foram liquidados R\$ 566.580,65;
- Estado: empenhados R\$ 942.120,28, dos quais foram liquidados R\$ 922.903,28.

Quanto a execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo (item 9.4), segundo a Gerência Administrativa e Financeira (GAF) da Secretaria Municipal de Saúde, os Programas de Trabalho foram agrupados em formato diferenciado do acima especificado. Em síntese, dos valores transferidos do Fundo Nacional de Saúde para os programas do Município, a dotação atualizada para Investimento, foi de 7.118.999,35 dos quais foram liquidados 360.189,40, enquanto para custeio, a dotação atualizada foi de 63.820.017,65, dos quais foram liquidados 50.728.881,85, conforme tabela a seguir:

INVESTIMENTO						
Codigo	Especificação	Dotação atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	
Entidade 2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	7.118.999,35	2.224.772,83	360.189,40	360.189,40	
Fonte Codigo 14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	7.118.999,35	2.224.772,83	360.189,40	360.189,40	
SubFunção 122	Administração Geral	110.757,00	0,00	0,00	0,00	
Proj.Atividade 8672	Enfrentamento da Emergência COVID 19	110.757,00	0,00	0,00	0,00	
SubFunção 301	Atenção Básica	2.800.392,17	1.374.940,92	213.027,80	213.027,80	
Proj.Atividade 2674	Gerenciamento das Ações da Atenção Básica - PAB FIXO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
Proj.Atividade 2675	Gerenciamento das Ações da Atenção Básica - Estratégia de S	2.796.392,17	1.374.940,92	213.027,80	213.027,80	
Proj.Atividade 2677	Gerenciamento das Ações da Atenção Básica - Agentes Comunitá	500,00	0,00	0,00	0,00	
Proj.Atividade 2679	Gerenciamento das Ações da Atenção Básica - Saúde Bucal	500,00	0,00	0,00	0,00	
Proj.Atividade 4681	Gerenciamento das Ações da Atenção Básica / Centro de Especi	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
Proj.Atividade 4696	Gerenciamento das Ações da Atenção Básica - APS Captação por	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
SubFunção 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.165.324,93	818.756,91	147.161,60	147.161,60	
Proj.Atividade 2680	Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade	978.850,13	480.686,20	33.072,20	33.072,20	
Proj.Atividade 2682	Gerenciamento das Ações do Centro de Referência em Saúde do	85.490,56	78.381,81	60.180,50	60.180,50	

Proj.Atividade 2689	Gerenciamento da Gestão do SUS	500,00	0,00	0,00	0,00
Proj.Atividade 2695	Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência	1.893.885,54	113.752,00	0,00	0,00
Proj.Atividade 2697	Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Menta	1.206.598,70	145.936,90	53.908,90	53.908,90
SubFunção 303	Suporte Profilático e Terapêutico	500,00	0,00	0,00	0,00
Proj.Atividade 2688	Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica	500,00	0,00	0,00	0,00
SubFunção 304	Vigilância Sanitária	41.025,25	31.075,00	0,00	0,00
Proj.Atividade 2684	Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde	40.025,25	31.075,00	0,00	0,00
Proj.Atividade 2685	Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária	1.000,00	0,00	0,00	0,00
SubFunção 305	Vigilância Epidemiológica	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Proj.Atividade 2673	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA IST/HIV/AIDS E HEPATITES	1.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		7.118.999,35	2.224.772,83	360.189,40	360.189,40

CUSTEIO

Codigo	Especificação	Dotação atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
Entidade 2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	63.820.017,65	54.096.197,41	50.774.477,23	50.728.881,85
Fonte Codigo 14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Goveerno federal	63.820.017,65	54.096.197,41	50.774.477,23	50.728.881,85
SubFunção 122	Administração Geral	15.324.709,80	12.391.326,86	11.818.918,56	11.818.918,56
Proj.Atividade 8672	Enfrentamento da Emergência COVID 19	15.324.709,80	12.391.326,86	11.818.918,56	11.818.918,56
SubFunção 301	Atenção Básica	16.751.083,00	13.309.521,90	12.874.032,06	12.853.366,12
Proj.Atividade 2674	Gerenciamento das Ações da Atenção Básica - PAB FIXO	4.000,00	0,00	0,00	0,00
Proj.Atividade 2675	Gerenciamento das Ações da Atenção Básica - Estratégia de S	9.760.433,09	8.872.560,19	8.461.612,35	8.443.033,41
Proj.Atividade 2677	Gerenciamento das Ações da Atenção Básica - Agentes Comunitá	3.722.000,00	3.491.450,00	3.491.450,00	3.491.450,00
Proj.Atividade 2679	Gerenciamento das Ações da Atenção Básica - Saúde Bucal	1.554.900,00	695.862,00	671.320,00	669.233,00
Proj.Atividade 4681	Gerenciamento das Ações da Atenção Básica / Centro de Especi	142.500,00	899,80	899,80	899,80
Proj.Atividade 4696	Gerenciamento das Ações da Atenção Básica - APS Captação por	1.567.249,91	248.749,91	248.749,91	248.749,91
SubFunção 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	28.378.345,74	25.792.419,04	23.542.365,24	23.517.435,80
Proj.Atividade 2680	Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade	9.867.556,00	9.115.199,68	7.191.197,09	7.181.989,19
Proj.Atividade 2682	Gerenciamento das Ações do Centro de Referência em Saúde do	333.400,00	74.968,92	67.501,28	67.501,28
Proj.Atividade 2689	Gerenciamento da Gestão do SUS	300.389,74	72.162,09	71.683,35	71.683,35
Proj.Atividade 2691	Gerenciamento de Conveniadas/Contratadas-Ambulatorial e Hosp	13.509.000,00	13.507.338,92	13.507.338,92	13.507.338,92
Proj.Atividade 2695	Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência	3.256.000,00	2.611.467,54	2.319.094,48	2.319.094,48
Proj.Atividade 2697	Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Menta	1.112.000,00	411.281,89	385.550,12	369.828,58
SubFunção 303	Suporte Profilático e Terapêutico	825.609,42	749.576,42	749.502,41	749.502,41
Proj.Atividade 2688	Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica	825.609,42	749.576,42	749.502,41	749.502,41
SubFunção 304	Vigilância Sanitária	2.361.887,08	1.765.211,35	1.714.444,26	1.714.444,26
Proj.Atividade 2684	Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde	2.296.524,21	1.730.071,85	1.681.501,09	1.681.501,09
Proj.Atividade 2685	Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária	65.362,87	35.139,50	32.943,17	32.943,17
SubFunção 305	Vigilância Epidemiológica	178.382,61	88.141,84	75.214,70	75.214,70
Proj.Atividade 2673	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA IST/HIV/AIDS E HEPATITES	178.382,61	88.141,84	75.214,70	75.214,70
TOTAL		63.820.017,65	54.096.197,41	50.774.477,23	50.728.881,85

Execução de Emendas em 2021

Proposta		05443.851000/1140-07
Descrição:	Equipamentos para UPA	
Processo(s)	14731/2014 3616/2014 14712/2014 19886/2015 214736/2017 14886/2020 22990/2021	
Proposta		05443.851000/1150-01
Descrição:	Equipamentos para AB / UBSs - Emenda Delcídio	
Processo(s)	20357/2017 16317/2020 22990/2021	
Proposta		03330.461000/1110-23
Descrição:	Emenda para o CEM (Centro de Especialidades Médicas)	
Processo(s)	4216/2021 4219/2021 3705/2021 4130/2021 27140/2020 18113/2021 22990/2021	
Proposta		05443.851000/1140-04
Descrição:	Equipamentos para CAPS AD	
Processo(s)	4216/2021 4219/2021 3705/2021 4130/2021 22990/2021	
Proposta		05443.851000/1140-07
Descrição:	Aquisição de Equipamentos / Material para UBSs Taquaral e Kadweus - Emenda Vander Loubet	
Processo(s)	4216/2021 4219/2021 3705/2021 4130/2021 22990/2021	
Execução de Convênios em 2021		
Processo		27/001701/2020
Descrição	Implantação de serviço de telediagnóstico em dermatologia	
Valor executado	R\$ 2.280,00	

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ	-	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 28/03/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Auditorias

Em complementação às atividades de auditoria realizadas ao longo, estas foram registradas nos Relatórios de 1º, 2º e 3º Quadrimestres de 2020, cujas informações foram encaminhadas diretamente pelo Serviço Municipal de Auditoria em Saúde de Corumbá na época pertinente:

1º Quadrimestre: 10 atividades de auditorias realizadas durante o período de JANEIRO a ABRIL:

07 encerradas:

- Análise Qualitativa do TC n. 01/2019 (Santa Casa de Corumbá) - Visita Técnica n. 33;
- Orientação Técnica n. 001/2021 - Rede de Frio Municipal;
- Estudo Técnico n. 001/2021 - Aumento de Teto MAC Ambulatorial e Hospitalar;
- Estudo Técnico n. 002/2021 - Arguições Sobre a Necessidade de Aumento de Aporte Financeiro - Para UNACON de Corumbá;
- Parecer de Auditoria n. 02/2021 - Formalização de Novo Termo de Contratualização Com A Santa Casa de Corumbá;
- Confecção de Minuta Para Decreto Municipal (Santa Casa - Contenção de Pandemia);
- Parecer de Auditoria n. 01/2021 - Utilização de Recursos Financeiros da União (Doenças Renais).

03 em andamento:

- Análise Qualitativa do TC n. 01/2017 (Santa Casa) - Visita Técnica n. 34;
- Análise Qualitativa do TC n. 01/2015 (Apae) - Visita Técnica;
- Análise Contábil Financeira 2020 da Santa Casa de Corumbá.

2º Quadrimestre: 15 atividades de auditorias realizadas durante o período de MAIO A AGOSTO:

13 encerradas:

- Análise Qualitativa do TC nº 01/2017 (Santa Casa) - Visita Técnica nº 34;
- Análise Qualitativa do TC nº 01/2015 (APAE) - Visita Técnica nº 35;
- Parecer de Auditoria nº 02/2021 - Formalização de Novo Termo Contratualização com a Santa Casa de Corumbá;
- Parecer de Auditoria nº 03/2021 - Possibilidade de Celebração Termo de Cooperação com o Corpo de Bombeiros Militar - CBM, Registro No CNES e de Produção Realizada;
- Atividade Administrativa nº 01 - Prestação de Contas do 19º Aditivo do TC 001/2019;
- Atividade Administrativa nº 02 - Prestação de Contas do 20º Aditivo do TC 001/2019;
- Atividade Administrativa nº 03 - Prestação de Contas do 21º Aditivo do TC 001/2019;
- Atividade Administrativa nº 04 - Prestação de Contas do 22º Aditivo do TC 001/2019;
- Atualização da Linh de Cuidado Oncologia, na Rede Atenção à Saúde das pessoas com Doenças Crônicas na Região de Saúde de Corumbá;
- Cooperação Técnica com a Assessoria Jurídica Dd SMS em Esclarecimentos de Atendimento UTI Aérea e Usuários Estrangeiros;
- Orientação Técnica SISAUD nº 01 - Confecção de Guia Instrutivo Para Levantamento de Dados de Análise Qualitativa do TC 001/2021 da Santa Casa;
- Orientação Técnica nº 02 - Utilização de Recurso Nefrologia - Covid 19;

02 em andamento:

- Atualização da Tabela de Credenciamento de Pessoas Jurídicas Prestadoras de Serviço Complementar de Saúde na Área de Exames Diagnóstico e/ou Consultas Médicas na Atenção Especializada;
- Análise Contábil - Financeira 2020 da Santa Casa de Corumbá.

3º Quadrimestre: 21 atividades de auditorias realizadas durante o período de SETEMBRO A DEZEMBRO, sendo algumas agrupadas nos 2 primeiros itens da lista, devida suas similaridades:

20 encerradas:

- Atividade Administrativa nº 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 - Prestação de Contas dos Aditivos 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 11º, 12º, 18º, 23º, 24º, 25º do TC 001/2019;
- Atividade Administrativa nº 16, 17, 18, 19 - Prestação de Contas Complementar de Aditivos do TC 001/2019 (Relatórios Complementares das Atividades Administrativas iniciais nº 01, 02, 03 e 04, que tratam dos Aditivos nº 19, 20, 21 e 22)
- Atividade Administrativa nº 20 - Prestação de Contas do 2º Aditivo do Contrato Administrativo nº 011/2020;
- Orientação Técnica nº 03 - Destinação de Recurso Financeiro Vinculado a Portaria nº 2.237/2021 - Tratamento de Infecção pela Covid-19 /AIH/SUS;
- Orientação Técnica nº 04 - Possibilidade / Necessidade de Inclusão de Procedimento em Contrato de Serviços de Terapia Renal Substitutiva - TRS;
- Estudo Técnico nº 003/2021 - Atualização de Instrução para Processo de Solicitação de Incremento Financeiro na UNACON de Corumbá;
- Estudo Técnico nº 004/2021 - Aumento de Teto MAC Ambulatorial e Hospitalar;

01 em andamento:

- Atualização da Tabela de Credenciamento de Pessoas Jurídicas Prestadoras de Serviço Complementar de Saúde na Área de Exames Diagnóstico e/ou Consultas Médicas na Atenção Especializada, para Atender Pacientes da Rede Pública de Saúde.

11. Análises e Considerações Gerais

Em atendimento à Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, este Relatório de Gestão referente ao ano de 2021 (RAG 2021) objetivou apresentar de forma sistemática os resultados alcançados com a execução da PAS 2021.

Durante o exercício de 2021, viveu-se um período pós pandemia, que por ainda não haver se encerrado, tornou-se necessária a manutenção de atividades a seu enfrentamento, mas vale lembrar que paralelamente a isso um grande número de ações que tiveram destaque que valem a pena relembrar.

Dentre elas a reativação do núcleo hemoterápico, o retorno do atendimento odontológico de emergência ao Pronto Socorro, a ampliação da oferta de exames laboratoriais por meio do credenciamento do Labclin com a possibilidade de agendamento na própria Unidade Básica, a vacinação contra influenza, a coleta de preventivo e atendimento para mulheres em horário noturno, os mutirões da dengue, capacitações tais como o minicurso promovido pelo CEM para enfermeiros / técnicos e o seminário voltado à prevenção combinada de ISTs, e ainda, o atendimento em saúde à população ribeirinha junto a Assistência Social com o programa Povo das Águas, e campanhas como a de doação de sangue, a de combate a leishmanioses e a de conscientização sobre as hepatites virais e o Agosto Dourado visando o apoio às gestantes.

Também houve a Campanha de Vacinação em Massa contra Covid-19, que teve grande amplitude e alcançou resultados satisfatórios. Reforçando este combate, muitas Unidades de Saúde disponibilizaram a vacina e testes para detecção, além agora haver a possibilidade de agendamento online, facilitando o acesso ao serviço.

Por fim, outro grande destaque foi a Conferência Municipal de Saúde para a construção coletiva do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, realizada em parceria com o Conselho Municipal de Saúde, que trouxe a tona a importância da participação popular.

Realizadas também a campanha de vacinação contra influenza, o dia D de vacinação antirrábica, o dia D de multivacinação, as ações alusivas ao Novembro Azul e ao Outubro Rosa, sendo disponibilizada novamente a coleta de preventivo em horário noturno.

Destaque ainda para a adesão ao programa Opera MS, a aquisição de um aparelho ultramoderno de Raio-X no Centro de Especialidades Médicas, e a reativação da UBSF São Bartolomeu com a finalização e entrega de sua reforma e ainda, os atendimentos em saúde à população ribeirinha junto a Assistência Social com o programa Povo das Águas, e campanhas como a de doação de sangue e a intensificação das atividades de combate à dengue.

Houveram algumas situações a observados durante o levantamentos de informações deste relatório, tais como as internações hospitalares, cujo maior destaque foi em causas infecciosas e transtornos mentais que houve um aumento em relação a este mesmo período, podendo estar relacionado a pandemia por Covid-19. Em 2021 o aumento mais significativo foi por causas infecciosas.

Houve aumento em 2019 para a mortalidade devido a casos respiratório e redução por causas externas, sendo que neste período não havido sido registrado casos por coronavírus, mas já haviam um comportamento de problemas respiratório vinculados a condições de clima, relacionado a fumaça, complicações de outras comorbidades, dentre outras que favorecerem estes registros, de forma a impactar nos casos mais recentes associados à Covid-19

O aumento do registro de procedimentos ambulatoriais entre os anos de 2020 a 2021 podem estar relacionados ao retorno das ações e atividades de saúde após o período da pandemia, considerando a taxa de cobertura de vacina pelo Covid-19 em Em relação aos indicadores, destacam-se os indicadores de controle de Tuberculose e Hanseníase que foram registrados valores em zero, podendo inferir erro no registro ou subnotificação dos dados apresentados.

No caso dos indicadores que apresentaram aumento, quando a meta indicava necessidade de redução, podem estar relacionados a possível comprometimento no processo de elaboração de indicadores ou ainda ações de promoção e prevenção insuficientes para melhoria dos resultados, devido a influência da mudança de rotina de atividades nos serviços de saúde de atenção primária e integração com os demais componentes da rede de atenção ao saúde da região devido ao período de pandemia pelo coronavírus.

Dentre os indicadores podem ser associados aos de mortalidades infantil e materna, lesões graves por acidente de trabalho, exames citopatológico para mulheres, tratamento de lesões intraepiteliais de alto grau, mamografias.

Embora a situação da Covid-19 tenha sido amenizada por conta do trabalho contínuo executado neste ano, cabe afirmar que esta doença trouxe um forte impacto nos Indicadores da Saúde. Contudo, esta Secretaria em nenhum momento se isentou de atender aos usuários SUS. Os números apresentados neste relatório, evidenciam que apesar das dificuldades, houve um esforço que tornou possível conciliar o enfrentamento à Pandemia com a prestação de ações e serviços públicos à saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Com base na análise dos dados apresentados nos itens anteriores pelo gestor e após questões levantadas pelo CMS nas reuniões referentes aos Relatórios Quadrimestrais e às demais que ocorreram acerca da gestão do SUS, esta Secretaria achou por bem considerar e executar no próximo exercício as recomendações a seguir:

- Dar observância aos indicadores que obtiveram resultados deficientes, principalmente no que diz respeito à mortalidade materna e infantil;
- Qualificar o atendimento e a estrutura das Redes de Atenção às Saúdes, desde atenção Primária à Saúde, em especial à Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas e a Rede Materno-Infantil (Rede Cegonha);
- Reestruturar a relação entre Secretaria e conveniadas de forma a fortalecer a referência e contra referência com os serviços especializados e, em especial, com a Rede Hospitalar;
- Fortalecer e atualizar as ações conjuntas da Rede de Atenção à Saúde e de Vigilância em Saúde para que os serviços sejam articulados de forma a facilitar o acesso à população;
- Promover o controle social e dar continuidade às Políticas de Humanização, e de Educação Permanente em Saúde, capacitando profissionais prezando pelo atendimento eficiente, qualificado e humanizado ao usuário.